



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.191/2023

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de São Jerônimo/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 007/2023; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023/07/12209,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de São Jerônimo - RS, a servidora municipal **CLAUDIA FAVERO CHIKÁ**, professora, **matrícula nº 6867-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de São Jerônimo - RS, **CRISTIANE TORRES DA SILVA**, professora, **matrícula nº 5090**, a partir de **17 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 007/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 10/07/23

Até 1/1

SEC. MUN. ADM.